



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001- 54

Portaria nº 035/2023 – GP/CMSFO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente da Câmara Municipal **CÍCERO GOMES DE FREITAS**, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando, portanto R\$ 600,00 (seiscentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem à Martins/RN para participar da Audiência Pública Regional (Resolução n. 3/2022-CGMP/MPRN) Polo Martins, no Auditório da Sec. Mun. De Educação, Cultura e Esporte do Município – SEMECE, no dia 03 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

*Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite – Sala do
Presidente – São Francisco do Oeste/RN, 31 de Julho de 2023.*

CÍCERO GOMES DE FREITAS

Vereador/Presidente